



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 715/2021
Data: 09/03/2021 Horário: 22:47
LEG - PAR 13/2021

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 028/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 08/03/2.021, e registrado sob o nº 48/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2021, de autoria da nobre Vereadora Janaina Zambusi Nogueira Bastos, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 201.613,85 (duzentos e um mil, seiscentos e treze reais, e oitenta e cinco centavos), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, com a emenda,
emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 09 de março de 2.021.


RELATOR ESPECIAL

